

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1258

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125820251663**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /238-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /241-2025	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FE9]	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FC3]	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AE9]	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CB6]	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AE6]	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DE8]	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[EE0]	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DC5]	4
ATA[AF1]	4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO/SOCIAL[DD4]	5
ERRATA DE PUBLICAÇÃO/SOCIAL[BA1]	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA	6
-----------------------------------	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /182-2025/FME	6
ATO DE DISPENSA/FME[BC7]	7
RESULTADO DE JULGAMENTO/FME[DB4]	7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 10 de outubro de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 10/10/2025 e retorno às 17h00 do mesmo dia, **emprender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Srº, **EMANUEL RODRIGUES SANTIAGO SANTOS REIS**, empossado no cargo Superintendente de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizará deslocamento no seguinte itinerário: **Palmeirante - TO → Araguaína - TO → Imperatriz - MA → Palmeirante - TO**, no dia **07 de outubro de 2025**, com saída prevista às **06h00** e retorno às **18h00**, do mesmo dia, **a presente viagem tem como finalidade a realização de cotação presencial para aquisição de peça automotiva de alto valor e complexidade técnica, essencial à manutenção da frota municipal. Tal aquisição exige contato direto com fornecedores localizados nas cidades de Araguaína/TO e Imperatriz/MA, regiões que concentram estabelecimentos especializados e com capacidade técnica para fornecer o item conforme as especificações requeridas. A cotação presencial se faz necessária devido à**

natureza do bem a ser adquirido, cujas características técnicas e valor elevado demandam verificação in loco quanto à compatibilidade, autenticidade e condições comerciais – informações que não podem ser plenamente asseguradas por meios eletrônicos ou remotos. Dessa forma, o deslocamento busca assegurar a economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo a obtenção da melhor proposta em termos de preço e qualidade, garantindo, assim, a adequada continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 163/2023

Protocolo nº 1045/2023

Processo Administrativo Nº 64/2023

Tomada de Preço Nº 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº **163/2023**, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio Nº293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil Nº937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres) meses

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de janeiro de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 03(tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 163/2023

Protocolo nº 1045/2023

Processo Administrativo Nº 64/2023

Tomada de Preço Nº 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº **163/2023**, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio Nº293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil Nº937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres)meses

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Abril de 2024 .

Período de Vigência do Aditivo: 03(tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 163/2023

Protocolo nº 1045/2023

Processo Administrativo Nº 64/2023

Tomada de Preço Nº 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 163/2023, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio N°293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil N°937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03 (tres) meses.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de julho de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 03 (tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

4° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 163/2023

Protocolo n° 1045/2023

Processo Administrativo N° 64/2023

Tomada de Preço N° 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 163/2023, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio N°293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil N°937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres) meses.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Outubro de 2024

Período de Vigência do Aditivo: 03 (tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

5° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 163/2023

Protocolo n° 1045/2023

Processo Administrativo N° 64/2023

Tomada de Preço N° 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Quinto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 163/2023, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio N°293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil N°937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres) meses.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Janeiro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 03 (tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 163/2023

Protocolo n° 1045/2023

Processo Administrativo N° 64/2023

Tomada de Preço N° 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Sexto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 163/2023, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio N°293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil N°937080),

conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres) meses.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 163/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Abril de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 03 (tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

7° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 163/2023

Protocolo n° 1045/2023

Processo Administrativo N° 64/2023

Tomada de Preço N° 03/2023

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirate-TO.

Contratado: **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRE**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 38.251.619/0001-41, estabelecida na Rua Alfredo Nasser, QD 09, LOTE 16, SALA 03, loteamento nova Araguaína, Araguaína/TO.

Objeto: Sétimo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° **163/2023**, Firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, conforme convenio N°293/PCN/2022 (Plataforma + Brasil N°937080), conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Pelo período de 03(tres) meses.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do **Contato no 163/2023**.

Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Julho de 2025.

Período de Vigência do Aditivo: 03(tres) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

13 ° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 69/2022

Protocolo n° 861/2022

Processo Administrativo N° 70/2022

Tomada de Preço N° 004/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob n° 30.701.185/0001-22, estabelecida na Rua Luz Gonzaga, CEP 77.913-000, Palmeiras -TO.

Objeto: Décimo Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 69/2022, firmado entre a empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a Contratação de empresa para construção de praça, no município de Palmeirante/TO, conforme, convênio n° 914522/2021-Proposta n° 023939/2021, celebrado entre a união federal, por intermédio do gestor do programa ministério do turismo, representada pela Caixa Econômica federal e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

Classificação orçamentária:

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 69/2022.

Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Setembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 19 DE SETEMBRO DE 2025 a 18 de Dezembro de 2025

Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), na sala do Empreendedor, em Palmeirante/TO.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- Sr. Jair Fernandes da Mota – Secretário do Conselho;
Sr. Edelmair Perboni – Conselheiro Presidente;
Sr. Mario Sousa do Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Sr.ª. Divalina Francisco de Queiroz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Sr.ª. Franciene Araújo Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Sr.ª. Jany Resplandes Medrado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Sr.ª. Yane Resplandes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Sr.ª. Enzo Dourado Plínio – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Sr.ª. Mª Aparecida da Silva – Representante do P.A. São José;
Sr. Flávio da Costa Ribeiro – Representante do P.A. Deus é Grande;
Sr.ª. Jane Araújo do Rego – Representante do P.A. Remanso;
Sr.ª. Emivaldo Alves Costa – Representante do P.A. Nova Vida;
Vereadores: Antônio de Assunção Neto, João Coelho de Sousa Neto – Representantes do Poder Legislativo;
Sr. Edmundo Rodrigues Costa – Superintendente do INCRA no Tocantins; Convidado
Sr. Hilton Faria da Silva – Chefe da Divisão de Obtenção do INCRA - Convidado

O Presidente do Conselho, Sr. Edelmair Perboni, deu início aos trabalhos, saudando a todos e realizando a leitura da pauta da reunião, que teve os seguintes itens:

- 1. Apreciação da aquisição do imóvel rural denominado Fazenda Freitas pelo INCRA.

O Presidente do Conselho fez uma breve apresentação das lideranças presentes e, em seguida, concedeu a palavra ao Sr. Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente do INCRA, que destacou a importância da aquisição da Fazenda Freitas para resolver o impasse

na área e garantir segurança jurídica e posse definitiva às famílias que já residem na fazenda. O Sr. Edmundo informou que, para maior transparência, será realizada uma assembleia geral com a participação de membros do Conselho e das famílias residentes. Na sequência, o Sr. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante, enfatizou a importância da regularização da Fazenda Freitas, destacando que isso resolveria os conflitos existentes na área e proporcionaria estabilidade às famílias. O Prefeito se colocou à disposição para colaborar com o processo e reforçou a importância da estruturação do CMDRS. O Prefeito, então, passou a palavra ao Sr. Hilton Faria da Silva, que apresentou a proposta do INCRA para aquisição da Fazenda Freitas, com uma área de 969,1836 hectares, no município de Palmeirante, apta para assentar 38 famílias. Após a apresentação, vários conselheiros questionaram sobre diversos aspectos da área, como reserva legal, aptidão agrícola e infraestrutura de energia e água, entre outros. O Sr. Hilton respondeu aos questionamentos e apresentou o valor da avaliação da propriedade, que foi calculado em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondendo a R\$ 7.222,57 por hectare. Em seguida, o proprietário da fazenda se manifestou contrariamente ao valor estipulado pelo INCRA, alegando que o preço não foi acordado com ele e que o valor de mercado da terra seria superior, chegando a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). O proprietário questionou, inclusive, se os assentados desejavam sair da fazenda, e todos, de forma unânime, responderam que não. Alguns membros das comunidades destacaram a importância de que o Conselho aprovasse a proposta para garantir a estabilidade das famílias, que já vivem no assentamento há bastante tempo. Após as discussões, o proprietário informou que concordava com a proposta do INCRA. O vereador Vicente Coelho questionou se os assentados precisariam pagar pela compra da fazenda. O Sr. Edmundo Rodrigues Costa esclareceu que nenhuma família teria que pagar pela terra, sendo que, no futuro, ao receberem os títulos definitivos, as famílias pagariam apenas as taxas de registro do imóvel no cartório. Após os esclarecimentos, todos os conselheiros presentes consideraram o valor da proposta adequado e se manifestaram por unanimidade em não objetar à aquisição da Fazenda Freitas pelo INCRA, para que o processo pudesse ser prosseguido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos os participantes e, às 10h38min, declarou encerrada a reunião. Eu, Jair Fernandes da Mota, Secretário do Conselho, redigi e assino esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho e a mesma será em sua íntegra publicada no diário oficial do município de Palmeirante no sítio www.palmeirante.to.gov.br

Palmeirante/TO, 7 de outubro de 2025.
Assinaturas: Edelmair Perboni, Mário Sousa do Nascimento, Emivaldo Alves Costa, Divalina Francisco de Queiroz, Jany Resplandes Medrado, Yane Resplandes, Enzo Dourado Plínio, Antônio de Assunção Neto, João Coelho de Sousa Neto, Hilton Faria da Silva.

1310024197166034318

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, por meio de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a anulação da Dispensa de Licitação nº 045/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1026/2025, cujo objeto era a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas vinculadas às ações sociais do Município.

A anulação se deu em virtude de necessidade superveniente de retorno do processo ao Setor de Compras para a realização de adequações e novas pesquisas de preços, visando assegurar a economicidade, a vantajosidade e a regularidade do procedimento, conforme preceituam os arts. 53 e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 07 de outubro de 2025.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO



ERRATA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta retificar a data constante na Notificação emitida em nome do servidor SANDES PEREIRA DA SILVA, referente ao seu retorno às funções.

Onde se lê:
 "Palmeirante/TO, 02 de Outubro de 2022."

Leia-se:
 "Palmeirante/TO, 02 de Outubro de 2025."

Demais informações contidas no documento permanecem inalteradas.

Palmeirante/TO, 07 de Outubro de 2025.

Hiolanda Noleto da Costa

Hiolanda Noleto da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Município de Palmeirante - TO

Digitizado com CamScanner

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2025**

O Município de Palmeirante - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para **contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, abrangendo manutenção de fechaduras, confecção de chaves, abertura de portas e cofres, bem como a confecção e manutenção de carimbos**, destinados ao atendimento das diversas secretarias da Administração Municipal de Palmeirante - TO.

O objeto contempla a prestação dos serviços conforme as necessidades das unidades administrativas, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo a continuidade das atividades da Administração Municipal. A contratação recebeu autorização por meio de Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Palmeirante - TO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: agentecontratacapalmeirante@gmail.com. Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 07 de outubro de 2025.

ARLAN CARNEIRO DA SILVA
 Agente de Contratação
 Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025**

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **14.523.192/0001-25**, com sede na **Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77.798-000**, neste ato representada por sua Gestora, **Sra. JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**.

CONTRATADA

A. DOS SANTOS FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.835.033/0001-10**, com sede na **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO**, neste ato representada por seu proprietário e representante legal, **Sr. Anailton dos Santos Freitas**.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais personalizados**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência, Mapa de Cotação de Preços nº 718** e na **proposta apresentada pela contratada**, visando atender às necessidades administrativas e pedagógicas do **Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO**.

VALOR TOTAL

R\$ 56.195,65 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Ficha:** 281
- **Órgão:** 4 - Fundo Municipal de Educação - FME
- **Unidade:** 12 - Fundo Municipal de Educação - FME
- **Função:** 12 - Educação
- **Subfunção:** 122 - Administração Geral
- **Programa:** 403 - Ensino Fundamental
- **Ação:** 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- **Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Fonte:** 1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VIGÊNCIA

Da assinatura até o cumprimento integral do objeto, com prazo máximo até **31 de dezembro de 2025**, admitida prorrogação nos termos do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA

06 de outubro de 2025.

Palmeirante - TO, 06 de outubro de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME

ANAILTON DOS SANTOS FREITAS
Representante Legal da empresa contratada

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, **Jany Resplandes Lima Medrado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 1034/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços gráficos**, visando ao **fornecimento de materiais personalizados** (banners, capas de processos, carimbos, certificados, agendas, blocos de anotações, fachadas, faixas, placas, entre outros), conforme especificações constantes no **Termo de Referência** e demais documentos processuais, destinados a atender as necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO**.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço comum** cujo valor é **inferior ao limite legal** estabelecido pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa em **R\$ 62.725,59** o teto para contratações diretas realizadas por entes municipais.

A proposta vencedora, no **valor global de R\$ 56.195,65 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, encontra-se **abaixo do limite vigente**, estando a contratação **plenamente justificada, instruída e formalizada** nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi **adjudicada** a empresa **A. DOS SANTOS FREITAS**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 24.835.033/0001-10**, estabelecida na **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO**, por apresentar **proposta vantajosa e compatível com as exigências técnicas**, conforme demonstrado na **Justificativa da Escolha do Fornecedor** e demais documentos constantes dos autos.

A empresa foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Capacidade técnica e operacional comprovada para execução do objeto;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de **R\$ 56.195,65**;

Regularidade fiscal e trabalhista devidamente comprovada.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente **dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo** respectivo, após as manifestações favoráveis dos setores **técnico, jurídico e de controle interno**.

Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 06 de outubro de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME - PALMEIRANTE-TO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2025, Processo Administrativo nº 1040/2025 finalizado terça-feira, 7 de outubro de 2025 às 12:46, objeto: Aquisição de bens permanentes se destina à estruturação e melhoria do ambiente escolar da Escola Municipal Menino Jesus, localizada no município de Palmeirante - TO, que foi contemplada com recursos financeiros oriundos do Programa Escola em Tempo Integral - ETI, instituído pela Lei nº 14.640/2023, com a finalidade de fomentar a ampliação de matrículas em tempo integral nas redes públicas de ensino. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: E F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (03581272000140) com o lote 3 no valor de R\$ 7.538,00 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais) e UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (09565049000166) com o lote 1 no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e lote 4 no valor de R\$ 3.198,00 (três mil e cento e noventa e oito reais).

PALMEIRANTE (TO), terça-feira, 7 de outubro de 2025

NARA DAVID ALVES VAZ
CONDUTOR DE PROCESSOS